

**RESOLUÇÃO Nº 257 DE 14/11/90**  
**PROJETO DE LEI Nº 264**

**" INSTITUI A HONRARIA DIPLOMA DE MÉRITO  
LEGISLATIVO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, em nome do Povo Paraisense, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica instituída a honraria "DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO", a ser conferido a entidades dos mais variados setores, pessoas físicas, jurídicas ou de direito público, profissionais em geral, trabalhadores categorizados ou n,o, que tenham se destacado por relevantes serviços prestados ... Comunidade Paraisense em qualquer setor de atividade humana.

ARTº 2º - Mencionada diploma honorífico ser outorgado em sessão ordinária, com ou sem festividade complementar, sem "nus para o Poder Legislativo ou para o outorgado.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 14 de Novembro de 1990.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE  
AZEVEDO / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE